



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 4ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de Junho de 2017.**

Aos Oito dias do mês de Junho do ano 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, localizado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria AD Hoc a Vereadora Leni Almeida da Silva Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Mislene Conceição dos Santos, Leni Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite. Deixando de comparecer a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça.** Com a presença da maioria absoluta dos Vereadores que compõe o Colegiado, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, tendo solicitado a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Sres. Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, José Antônio Martins Filho, Leni Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Mislene Conceição dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, com a ausência da Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça que foi justificada através de Ofício.** O Vereador Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na **ORDEM DO DIA**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário: Em **2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 051/2017, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado no Artigo da Lei nº 1.871/2005 correspondente a Mais Valia. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 13 de Junho, às 10,30 hs. Para Constar,

